

Um
mundo de
oportunidades

V.4 2026

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

MARCELO NARVAES FIADDEIRO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Equipe Técnica:

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

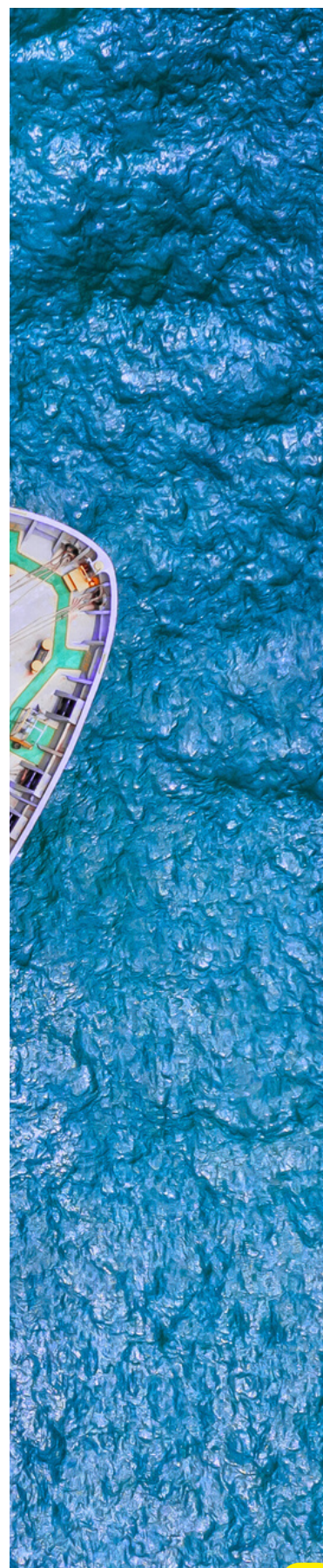
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA O ACESSO DE CARNE DE SUÍNOS DO BRASIL AO MERCADO DA UNIÃO EUROPEIA

Data: 13/04/2026

Posto: Bruxelas/Bélgica-UE

Palavras-chave: União Europeia; carne suína; requisitos sanitários; Acordo Mercosul-UE; exportação.

Responsável: Glauco Bertoldo e Nilton de Moraes

SUMÁRIO:

Nos últimos cinco anos o mercado de carne de suínos na União Europeia (UE) enfrentou uma reestruturação profunda devido a surtos persistentes de Peste Suína Africana (PSA) em grandes produtores como Alemanha e Polônia. Embora o bloco seja tradicionalmente um exportador líquido, a queda na produção interna e a iminente entrada em vigor das fases iniciais do Acordo provisório Mercosul-União Europeia podem janelas inéditas para importações de cortes específicos de alto valor agregado. O acordo estabelece uma cota inédita de 25 mil toneladas anuais de carne suína (in natura ou industrializada) com tarifa reduzida de € 83 por tonelada. No entanto, o Brasil ainda enfrenta desafios para o aproveitamento deste volume e para que a UE aceite a equivalência de sistemas para atingir este mercado. Este Agroinsight resume as normas europeias de controle exigidas e analisa as barreiras técnicas que impedem a exportação brasileira, apontando os caminhos para a conformidade e as janelas de oportunidade.

Entre 2021 e 2025, o mercado de carne de suínos na União Europeia (UE) enfrentou uma reestruturação profunda devido a surtos persistentes de Peste Suína Africana (PSA) em grandes produtores como Alemanha e Polônia. Embora o bloco seja tradicionalmente um exportador líquido, a queda na produção interna e a iminente entrada em vigor das fases iniciais do Acordo provisório Mercosul-UE abriram janelas inéditas para importações de cortes específicos de alto valor agregado. O Brasil permanece, no entanto, sem acesso a este mercado.

A principal estratégia da UE para garantir a segurança dos produtos importados baseia-se na equivalência de sistemas de saúde animal e de saúde pública, vigilância das doenças dos suínos, rastreabilidade por lote dos animais e controle rigoroso de resíduos químicos e do uso de promotores de crescimento.

Normas europeias para a importação de carne de suínos

De acordo com os Regulamentos (UE) 2017/625 e (UE) 2021/404 da Comissão Europeia, as exigências para que o Brasil acesse o mercado incluem:

1. Status sanitário e vigilância de doenças

Aprovação dos sistemas saúde animal e de saúde pública, vigilância para a Peste Suína Africana (PSA) e Clássica (PSC). A UE exige que o país exportador (ou zonas específicas) seja livre de PSC. Para a PSA, a aplicação de protocolos de regionalização é mandatória, permitindo exportações apenas de áreas não afetadas. O Brasil é livre da PSA desde 1980 e para PSC, o Brasil possui três zonas livres da doença reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA): zona 1, formada pelos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, zona 2, composta pelo estado do Paraná e zona 3, formada por Acre, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal, além dos municípios de Guajará e Boca do Acre, o sul do município de Canutama e o sudoeste do município de Lábrea, todos localizados no estado do Amazonas.

Reconhecimento do país ou zona como livre de febre aftosa sem vacinação: reconhecimento e manutenção do status reconhecido pela OMSA, critério essencial para a certificação de exportação. O Brasil tem o reconhecimento da OMSA de País livre de febre aftosa sem vacinação.

2. Rastreabilidade e identificação individual

Controle de Movimentação: diferente de bovinos, a suinocultura foca na rastreabilidade por lote e na identificação individual em reprodutores. A base de dados deve garantir a transparência exigida pelo Regulamento (UE) 2017/625.

Base de dados centralizada: registro de todos os movimentos entre propriedades no sistema de defesa sanitária.

3. Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC)

Limites Máximos de Resíduos (LMR): O cumprimento estrito do PNCRC para a espécie suína. A carne suína brasileira está incluída no PNCRC, no entanto o Brasil ainda não tem controle de resíduos para carne suína aprovado pela UE.

Ractopamina: Este é o ponto crítico. A UE mantém tolerância zero para o uso de ractopamina. O Brasil deve garantir sistemas segregados para assegurar o status "Ractopamina-Free". Esta é a principal barreira técnica a ser superada. O Brasil já exporta carne suína livre de ractopamina através de um sistema segregado para países como China e Rússia.

4. Aprovação de estabelecimentos (TRACES)

Habilitação de plantas: Os frigoríficos que quiserem exportar para a UE devem operar sob o Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e cumprir os requisitos de higiene do Regulamento (CE) 853/2004, devendo ainda serem listados no sistema TRACES-NT da UE.

Bem-estar Animal: As plantas de abate devem cumprir normas de atordoamento e manejo pré-abate equivalentes às europeias, sob supervisão direta do SIF e listagem no sistema TRACES-NT. Oportunidades para exportação de carne de suínos do Brasil

As medidas de controle exigidas pela UE servem como um "padrão-ouro": se adotadas, poderão abrir portas para que o Brasil exporte para qualquer mercado.

A experiência do Brasil na erradicação da febre aftosa e outras doenças como a peste suína africana e influenza aviária de alta patogenicidade demonstra que o país tem capacidade técnica para implementar sistemas complexos de vigilância.

Entre 2021 e 2024, o rebanho de matrizes de suínos na UE sofreu um declínio de 10,8 milhões de para 9,7 milhões (10%) e as importações giraram em torno de 160 milhões de toneladas. As exportações diminuíram, como pode ser observado nas figuras e quadro a seguir.

Figura 1. Importações da UE carne suína (em ton. de carcaças)

	2021		2022		2023		2024	
	tonnes	%	tonnes	%	tonnes	%	tonnes	%
United Kingdom	110 253	71.9%	139 860	76.1%	110 111	66.3%	104 754	66.5%
Switzerland	19 957	13.0%	19 147	10.4%	23 699	14.3%	17 868	11.3%
Chile	2 302	1.5%	4 859	2.6%	14 472	8.7%	17 357	11.0%
Norway	5 679	3.7%	4 702	2.6%	4 910	3.0%	5 945	3.8%
Other Origins	15 108	9.9%	15 282	8.3%	12 905	7.8%	11 628	7.4%
Extra-EU	153 298		183 850		166 097		157 553	
% change			+ 20%		- 10%		- 5%	

Fonte: EU [Pigmeat Market Situation](#) [link](#)

Figura 2. Exportações de carne suína da UE (em ton. de carcaças)

	2021		2022		2023		2024	
	tonnes	%	tonnes	%	tonnes	%	tonnes	%
China	2 574 644	41.5%	1 553 389	29.2%	1 160 605	27.3%	1 122 052	26.4%
United Kingdom	921 136	14.9%	890 987	16.7%	902 341	21.2%	896 466	21.1%
Philippines	350 650	5.7%	428 670	8.0%	290 611	6.8%	362 995	8.5%
Japan	380 327	6.1%	466 535	8.8%	356 047	8.4%	354 315	8.3%
South Korea	284 447	4.6%	320 506	6.0%	242 342	5.7%	250 962	5.9%
Vietnam	131 706	2.1%	89 650	1.7%	118 385	2.8%	136 403	3.2%
USA	144 399	2.3%	135 555	2.5%	102 023	2.4%	113 810	2.7%
Ivory Coast	90 159	1.5%	104 008	2.0%	80 733	1.9%	86 909	2.0%
Australia	133 836	2.2%	157 372	3.0%	94 644	2.2%	99 892	2.3%
Taiwan	78 457	1.3%	82 172	1.5%	61 042	1.4%	49 636	1.2%
Malaysia	16 220	0.3%	38 438	0.7%	55 373	1.3%	48 040	1.1%
Congo	44 981	0.7%	55 374	1.0%	53 421	1.3%	57 496	1.4%
Ukraine	95 511	1.5%	103 030	1.9%	52 520	1.2%	26 190	0.6%
Hong Kong	153 858	2.5%	78 583	1.5%	68 420	1.6%	52 687	1.2%
Serbia	63 389	1.0%	86 466	1.6%	77 704	1.8%	76 233	1.8%
Congo (Dem. Rep.)	41 102	0.7%	45 057	0.8%	27 398	0.6%	27 547	0.6%
New Zealand	48 867	0.8%	46 134	0.9%	30 168	0.7%	36 551	0.9%
Other Destinations	646 394	10.4%	645 200	12.1%	473 611	11.2%	456 173	10.7%
Extra-EU	6 200 083		5 327 127		4 247 387		4 254 357	
% change			- 14%		- 20%		+ 0%	

Fonte: [EU Pigmeat Market Situation link](#)

Quadro 1 - Comparativo de Produção e Importação na UE (cenário 2021-2025)

Indicador	2021	2023	2025	Tendência
Produção interna UE (milhões/Ton)	23,4	20,6	21,8	declínio moderado
Importações de países terceiros (milhões/Ton)	155	165	159	alta (nichos)
Efetivo de matrizes (milhões)	10,8	10,1	9,7	redução (custos/ambiental)

Fonte: [Pigmeat production - link](#)

Observações sobre exportadores: atualmente, o Reino Unido e os EUA dominam os nichos de importação da UE, mas o Brasil possui vantagem competitiva em custos de produção de grãos (milho e soja), o que, em teoria, favorece o preço final da proteína.

Oportunidades e cotas do acordo Mercosul-UE

A entrada em vigor do Acordo provisório Mercosul-UE representa um divisor de águas para a suinocultura brasileira, uma vez que pode criar um acesso preferencial que não existia anteriormente.

Volume da cota: o contingente pautal é de 25.000 toneladas, a serem implementadas em 6 estágios anuais de escalonamento.

Vantagem tarifária: enquanto as importações fora da cota enfrentam tarifas elevadas, a cota do acordo fixa o direito aduaneiro em € 83/ton.

Janela de oportunidade: com a redução do rebanho europeu (queda de matrizes e custos ambientais), a cota permite que o Brasil se posicione como fornecedor estratégico de proteína de alta qualidade.

Conclusão

A análise indica que o mercado europeu de suínos está em transição de um modelo de autossuficiência para um modelo de importação estratégica de cortes premium e certificados. A principal barreira para o Brasil não é o volume de produção, mas a conformidade com a política de resíduos (ractopamina) e produção segregada, além do desafio para que a UE aceite a equivalência de sistemas de inspeção.

Outra constatação é de que o mercado europeu de suínos apresenta um vácuo de oferta gerado por desafios sanitários internos e pressões ambientais. Além disso, a cota de 25 mil toneladas obtida no acordo Mercosul-UE é uma oportunidade estratégica que exige, em contrapartida, a conformidade sistêmica em bem-estar animal e aceite do sistema de segregação para ractopamina. A adequação a estas normas representa uma oportunidade estratégica para o Brasil se posicionar como fornecedor de proteína de alta qualidade neste importante mercado.